



## PORTARIA N.º 008/2022 - CRP-MA

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal autorizada pela Lei nº 5.766/71, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.766/71 e o artigo 1º, do Regimento Interno deste Regional sobre a autonomia administrativa e financeira deste Regional;

CONSIDERANDO o que foi decidido na 123ª Reunião Ordinária do Plenário ocorrida em 08/02/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Redefinir e atualizar a identidade da marca e imagem visual do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA (22ª Região), sendo sua utilização oficial a partir da data desta portaria, conforme o manual redesign da marca e o guia de identidade visual.

**Parágrafo único:** A utilização da nova marca deve ser seguido em documentos de expedição interna quanto externa, bem como em eventos que os CRP-MA patrocinar ou fizer parte, devendo ser utilizado por todos os conselheiros, servidores e colaboradores deste Regional, conforme modelos e guia de identidade visual disponível através da Coordenadora Geral e Comunicação, para quaisquer impressões, utilização e/ou disponibilização.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2022.

**Eliandro Rômulo Cruz Araújo**  
Conselheiro Presidente Interino do CRP-MA

**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Secretária Interina do CRP-MA

